



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 774 - P

Palmas, 5 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 117/2022, originário do Projeto de Lei nº 661/2021, de autoria da Deputada Valderez Castelo Branco, que declara de utilidade pública a Associação Comunidade Viva do Setor Raizal.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*RECUBA, 05/07/2022
Mo. Lari Moura*